

Reaberto prazo para migração de regime de previdência do Servidor Público Federal



está dando certo”, destacou.

O Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Esteves Colnago, na cerimônia, garantiu o benefício especial a ser pago aos servidores públicos que optarem pela migração e disse que é uma escolha a adesão à Funpresp. A Medida dá mais segurança ao servidor num cenário de retomada das discussões sobre reforma da previdência, para tomar a melhor decisão.

O membro ou servidor que ingressou no serviço público federal antes de 14 de outubro de 2013 ganhou novo prazo para fazer a opção de migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que proporciona uma aposentadoria integral ou pela média remuneratória, para o novo RPPS, que limita o benefício de aposentadoria ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS).

Em cerimônia realizada no Palácio do Planalto em 25 de setembro, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, no exercício do cargo de Presidente da República, assinou a Medida Provisória nº 853, que reabre o prazo para migração por 180 dias (29/03/2019).

Para Dias Toffoli “os números têm demonstrado, e o próprio interesse nessa reabertura de prazo, mostra que realmente esse sistema do fundo de previdência complementar tem sido um sucesso”. Complementa “a reabertura do prazo é mais do que legítima, é uma nova chance para quem refletiu detidamente e decidiu ser parte da Funpresp, com isso poderão escolher instituição com parâmetros rigorosos de governança, sujeita a mecanismos de controle externo e capaz de oferecer um produto tão essencial que é a segurança previdenciária. A Funpresp já é uma realidade para o servidor público e

I Mutirão de Execução do CEJUC termina amanhã

O CEJUC/BA está sediando, desde o dia 24, o I Mutirão de Execução com as varas cíveis da Seção Judiciária da Bahia que segue até amanhã, dia 28. A iniciativa é fruto da Portaria-conjunta DIREF-BA/CEJUC-BA/PF-BA nº 6635017, de 17/08/2018.

O projeto conta com a participação de nove procuradores federais e tem por escopo a formalização de acordos em processos de impugnação ou controvérsia de cálculo (exceto RMI), suspensos ou não, salvo os referentes a planos de previdência complementar (PETROS, Postais, etc).

Os membros ou servidores empossados antes de 14/10/2013 que migrarem de regime poderão aderir à Funpresp-Jud como participante patrocinado, com direito à contrapartida da União. O membro ou servidor que optar pela migração terá direito a um benefício especial. O valor será pago pelo RPPS da União, por

Fonte: Funpresp-Jud

Inscrições para 9º Prêmio Conciliar é Legal começam em outubro

Os interessados em participar da nona edição do Prêmio Conciliar é Legal devem se inscrever a partir do dia 1º de outubro pelo site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O regulamento do Prêmio foi divulgado no mês de julho e conta com algumas novidades: a inclusão das categorias Tribunal de Justiça Militar e Tribunal Regional Eleitoral e a não necessidade de envio, por e-mail, do projeto que deu origem à prática, devendo apenas anexá-lo no formulário de inscrição.

ocasião da aposentadoria, com base nos valores e quantidade de contribuições efetuadas para os Regimes Próprios. Vale ressaltar que a mudança de regime é uma opção é irrevogável e irretroatável.

As alíquotas de contribuição para a Funpresp-Jud variam de 6,5% a 8,5% sobre a remuneração de participação, que é a diferença entre a o teto do INSS (R\$ 5.645,80) e a remuneração recebida pelo membro ou servidor.

A mudança de regime deve ser solicitada às unidades de gestão de pessoas do órgão de origem do membro ou servidor efetivo.

Quem preferir se manter no regime antigo também pode aderir à Funpresp-Jud como participante vinculado, para ter uma renda suplementar na aposentadoria. Ou seja, sem a contrapartida da União e sem abrir mão do regime da integralidade ou da média remuneratória.

Saiba mais informações no site da Funpresp-Jud: www.funprespjud.com.br

Fonte: Funpresp-Jud



27 Quinta-feira	28 Sexta-feira
Cantarolando Eduã Barbosa	Cantarolando Eduã Barbosa
Coral Doce Vida Natanira Gonçalves	Coral Sal da Terra Natanira Gonçalves
Coral Juventude Arte do Recôncavo Robert Alexandre Colégio Módulo Vocal Mathews Steinhagen	Coral Aquarela Gilberto Bahia
Coral ASSUFBA Vinicius Ferraz	Coral LACEN/Ba Kátia Cucchi
	Coral da Cidade do Salvador Kátia Cucchi

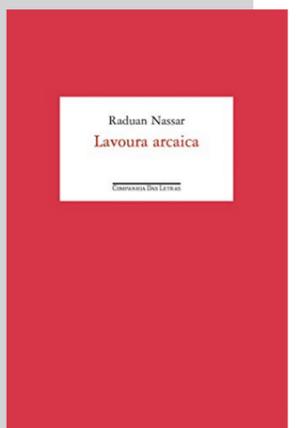
Aniversariantes - Hoje: Juíza federal Karin Almeida Weh de Medeiros (1ª Vara de Feira de Santana), Jamylle de Mello Santos Leahy (11ª Vara), Laira Braga e Castro (NUBES), Suzanna Karla Silva do Nascimento (Feira de Santana), Roberto Gomes Correia Filho (Alagoinhas) e Nilton Correia dos Santos (VIPAC). **Amanhã:** Maria Tereza Neves da Rocha Lobo (NUBES), Ondina Rita Urbano Lau (22ª Vara) e Caroline Aguiar Costa (Jequié). **Parabéns!**

Leitura Obrigatória

Lavoura Arcaica

de Raduan Nassar

O primeiro romance de Raduan Nassar traz uma narrativa pesada, repleta de confusões, protestos e abstenções. O protagonista André se vê diferente de todos, se enxerga cheio de pressões e assim resolve fugir de casa - uma referência à narrativa bíblica do filho pródigo.



A antiga casa de André ficava em uma fazenda e ele resolve ir para uma cidade próxima (ainda no interior) para se livrar da vida regrada de sua numerosa família. Os costumes da casa se assemelham aos tempos medievais, baseada na estrutura patriarcal clássica e regida de acordo com as leis religiosas e bíblicas, o que tornava o incesto (fantasioso ou carnal) entre André e sua irmã Ana inadmissível.

A história também conta o drama de Lula, o irmão caçula, que a exemplo de André também decide abandonar a fazenda em busca de um novo mundo de possibilidades na cidade, o velho retrado do êxodo rural.

“Lavoura Arcaica” apresenta diversos signos a serem desvendados e tantos caminhos a serem percorridos que não se pode imaginar um ponto final para as questões que o livro aborda.

Em 2001, o filme “Lavoura Arcaica” foi lançado com direção de Luiz Fernando Carvalho. A versão cinematográfica do romance rendeu mais de 50 prêmios e em 2015 entrou na lista dos “100 Melhores Filmes Brasileiros de Todos os Tempos”, feita pela Associação Brasileira de Críticos de Cinema (Abraccine).

(Fontes: Wikipédia e Passei Web)

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de Jornalismo:** Carolina Sales Barreto. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br